



## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019 – M.C.A.

Considerando a manifestação de esclarecimentos em relação à licitação de Concorrência Pública nº 2/2019, comunicamos o seguinte esclarecimento, para conhecimento de todos os interessados.

#### DO QUESTIONAMENTO

1. A espessura da camada de rolamento, composta de um reperfilamento de 1 cm, mais uma capa de 2 cm, totalizando 3 cm, sendo a faixa escolhida, uma massa fina para a primeira capa (a reperfilagem) e 2,00 cm de CBUQ faixa F.

Entendemos que a capa final é pouca espessa. Isso em função do que como preconizam as especificações técnicas - no que se refere à necessidade de compatibilização entre mistura e faixa granulométrica - a espessura mínima recomendada para aplicação das misturas, seja 2,5 vezes o tamanho nominal máximo do agregado. Dessa forma, dependendo da faixa a ser empregada, a espessura estipulada por V.S. poderia não ser suficiente para cobrir o agregado em referência.

#### PERGUNTAMOS:

a) Prosseguimos com os orçamentos?

b) Quais os parâmetros de dimensionamento utilizados para determinação do Número de repetições do eixo-padrão (número N)?

2. Consta no MEMORIAL DESCRITIVO, que “no momento da elaboração do projeto, as ruas e avenidas estão em condições de receber o recape. Os pequenos buracos existentes a empresa deverá corrigir, dentro deste orçamento. Caso ocorram grandes deformações até a concretização do processo de licitação e contratação da obra, fica o município responsável pela operação e correção destas deformações que possam vir a acontecer, após a visita técnica e anterior a emissão da ordem de serviço”...

A nosso ver, as informações estão muito confusas. O que poderia ser entendido como grandes deformações? Do ponto de vista técnico, existe uma quantidade de massa asfáltica por executar e uma espessura mínima. Quando da execução, caso esse quantitativo seja ultrapassado, como será feito o ressarcimento de eventual diferença? É por termo aditivo? Por compensação de serviços?

3. Por ser uma pavimentação antiga e desgastada, como descrito no MEMORIAL DESCRITIVO, com certeza, surgirá superfície que demandará a execução de remendos superficiais e/ou profundos, para resolver as patologias em “pontos fracos” da mesma.

PERGUNTAMOS: como será feito o ressarcimento desses serviços?

4. Na execução do paisagismo, é muito comum a existência de desacordo de moradores no tocante à execução de calçadas em paver (ou em concreto), larguras incompatíveis com o projeto, árvores no meio dessas calçadas, enfim. No caso desta licitação, foi feito esse tipo de compatibilização? Caso ocorra algo dessa natureza, o tempo perdido na resolução dos assuntos será descontado do tempo previsto para a conclusão da obra?

#### DA RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Do questionamento da espessura de reperfilamento de 1,00cm e capa de 2cm, totalizando espessura final de recape de 3,00cm.

Tecnicamente entendemos a fragilidade do recape, porém, a espessura mínima fora determinado em conjunto com a instituição financiadora dos recursos para que cobríssemos uma área maior possível na cidade. Estamos avaliando em conjunto com técnicos das empresas participante “in loco” no momento da visita técnica para a licitação, situação à situação.

#### DAS PERGUNTAS:

Da continuidade do orçamento, acreditamos que a empresa deverá avaliar com a sua equipe técnica somente após a visita técnica no local da obra.

Do dimensionamento:

Para este recape não foi considerado como pavimento novo com determinação de número de eixo e tempo de vida útil, em razão de que o propósito desta obra é apenas o prolongamento da vida útil da capa de pavimento.

Do item 2 do questionamento.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro– CEP 85840-000

Fone: (045) 3266-1122 /// e-mail – pref.compras@netceu.com.br

Dissemos em memorial descritivo na elaboração do projeto que não foi previsto em planilha orçamentária o reparos e base e sub base da pavimentação e que se fosse necessário a municipalidade faria tais serviços, sem a necessidade de um termo aditivo físico financeiro.

Do item 3 do questionamento.

Como afirmamos anteriormente não está previsto em planilha reparos na base e sub base, somente recape.

Do item 4 do questionamento.

Na execução do paisagismo o município tem ciência que ocorrerão questionamento de moradores, quanto ao material, inclinação do passeio e obstáculos naturais e construtivos.

Estes conflitos serão tratados como estamos tratando em outras obras que já estão em andamento, com diálogos individuais em cada caso, porém sem descaracterizar o projeto inicial.

Sendo os questionamentos e os esclarecimentos do departamento de engenharia.

Ficam mantidas inalteradas as condições do edital inclusive a data de abertura.

Céu Azul, 05 de julho de 2019.



**ELOI KAFER**  
Dpto de Licitações